CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Givaldo Charles Dantas Simões submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 141/2023

(Gabinete do Vereador G. Charles)

Sugere ao Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior extensivo a Secretaria Municipal de Saúde em regime de urgência, o abastecimento de medicamentos da Farmácia Básica do Município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade atender a população, sugiro que o Prefeito Odon Oliveira De Souza Junior e a Secretaria Alana de Morais Garcia, faça se cumprir a solicitação, o abastecimento de medicamentos da farmácia Básica do Município de Currais Novos, tendo em vista a falta constante de medicamentos que atinge diretamente a todos que precisam e entendendo a Assistência Farmacêutica como parte importante de um Sistema de Saúde e componente fundamental para a efetiva implementação das ações e melhoria das condições da assistência à saúde da população, faz se necessário o cumprimento desta demanda.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira De Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça desembargador Tomaz Salustino, n° 90 Centro – CEP: 59.380-000)

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 20 de março de 2023.

GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466

Assinado de forma digital por GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466
Dados: 2023.03.20 10:55:45 -03'00'

Givaldo Charles Dantas Simões
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE